



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015
PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 2154/2015

TIPO	Menor Preço.
BASE LEGAL	O Procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação pregão eletrônico); Lei nº 8.666/1993 (institui normas para licitações e contratos); Lei nº 8.078/90 (Dispõe sobre a proteção do consumidor); Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP); Decreto nº 5.450/2005 (Regulamenta o pregão, na forma eletrônica) e Decreto nº 6.204/2007 (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME e EPP nas contratações de bens, serviços e obras), bem como às Instruções Normativas/MARE nº 05/1995 (Procedimentos destinados à implantação e operacionalização do SICAF-SIASG) e nº 01/2001 (Altera dispositivos da Instrução Normativa MARE nº 5, de 21 de julho de 1995).
OBJETO	Contratação de empresa especializada em seguro contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para os prédios, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Fóruns Trabalhistas de Porto Velho/RO, Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO e de Rio Branco/AC, Gráfica, Secretaria da Escola Judicial, Almoxarifado, Depósito Judicial, Arquivo Geral, além de todas as Varas do Trabalho de sua composição de acordo com a área do terreno e dos prédios que as guarnecem, na forma do Anexo I, bem como de seus conteúdos, compreendendo todos os equipamentos mecânicos, eletro-eletrônicos e móveis pertencentes a este Tribunal e locados nos respectivos prédios, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, conforme art. 6º do Dec. nº 6.204, de 5.09.07.

() SIM (XX) NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Dia: 20 de julho de 2015

Hora: 11(onze)h

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

Dia: 20 de julho de 2015

Hora: 11h30m

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

www.trt14.jus.br - (Consultas/Licitações/2015);

www.licitacoes-e.com.br

email p/esclarecimentos: pregoeiro@trt14.jus.br

– Telefone: (0xx) 69-3211-6431

– Seção de Licitações e Pregoeiros



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015
PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 2154/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, por meio de seu Pregoeiro, ao final firmado, torna público o presente edital de licitação, a qual realizar-se-á na modalidade pregão, forma eletrônica, observando-se a Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação pregão eletrônico); Lei nº 8.666/1993 (institui normas para licitações e contratos); Lei nº 8.078/90 (Dispõe sobre a proteção do consumidor); Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP); Decreto nº 5.450/2005 (Regulamenta o pregão, na forma eletrônica) e Decreto nº 6.204/2007 (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME e EPP nas contratações de bens, serviços e obras), bem como às Instruções Normativas/MARE nº 05/1995 (Procedimentos destinados à implantação e operacionalização do SICAF-SIASG) e nº 01/2001 (Altera dispositivos da Instrução Normativa MARE nº 5, de 21 de julho de 1995), conforme as especificações e condições a seguir:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada em seguro contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para os prédios, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Fóruns Trabalhistas de Porto Velho/RO, Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO e de Rio Branco/AC, Gráfica, Secretaria da Escola Judicial, Almoxarifado, Depósito Judicial, Arquivo Geral, além de todas as Varas do Trabalho de sua composição de acordo com a área do terreno e dos prédios que as guarnecem, na forma do Anexo I, bem como de seus conteúdos, compreendendo todos os equipamentos mecânicos, eletro-eletrônicos e móveis pertencentes a este Tribunal e locados nos respectivos prédios, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital).

1.1.1 – Critério de adjudicação do objeto: MENOR PREÇO.

1.2 - Poderão participar da licitação quaisquer licitantes interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de aptidão e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

1.3 – Empresas que participarem deste edital, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU - Acórdão nº 754/2015 – Plenário) c/c com as sanções previstas no item 16 do edital:

a) empresas, reiteradamente, desclassificadas por não atenderem aos editais ou não

honrarem suas propostas;

b) empresa com pedido de desistência, o que equivale a não manutenção da proposta;

c) empresa com declaração falsa de cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta;

d) empresas com sócios em comum que apresentam propostas para o mesmo item de determinada licitação;

e) empresas desclassificadas por não atenderem aos editais.

f) empresa licitante atuando como 'coelho', ou seja, reduzindo os preços a fim de desestimular a participação de outros licitantes na etapa de lances, desistindo posteriormente do certame para beneficiar a outra empresa que esteja participando do conluio, que, por sua vez, acaba sendo contratada sem ter apresentado a melhor proposta, provocando, assim, prejuízo para a Administração.

2.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A presente licitação não é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, nos termos da LC nº 123/06 e Dec. nº 6.204/07.

2.2 – As despesas com o pagamento estão previstas nos Programas de Trabalho: Evento da despesa (ED) 401081 - Programas de Trabalho (PTRES): 085084 – Fonte de Recurso (Fonte) 0100000000 – Natureza da Despesa(ND) 339039, objeto do Pré-Empenho nº 2015PE0000094

3.0 - DO ENVIO DA PROPOSTA E INÍCIO DA SESSÃO

3.1 - As propostas comerciais para o lote deverão ser encaminhadas até o dia **20 de julho de 2015, tendo como horário limite 11:00 horas.**

3.2 – A fase de lances do presente certame terá início no dia **20 de julho de 2015 , às 11h30m.**

3.3 - A proposta registrada previamente no sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, deverá conter, imprescindivelmente, sob pena de desclassificação, as especificações necessárias à identificação do objeto ofertado.

3.4 - Todas as referências de tempo constantes neste Edital, bem como os enunciados na Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.

4.0 – DO IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo licitatório, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) constituídos sob a forma de consórcio;

b) em cumprimento de penalidade de suspensão temporária de participar em licitações, imposta por este Tribunal (art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, e Acórdão 2242/2013 – Plenário, TC 019.276/2013-3 - TCU);

c) em cumprimento de penalidade de suspensão de participar em licitações, imposta no âmbito interno do ente federativo que a aplicar (União, Estados e Municípios – art. 7º, da Lei nº 10.520/02). Acórdão 2242/2013 – Plenário. TC 019.276/2013-3.

d) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

f) Estrangeiras que não funcionem no País;

g) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98 (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente);

h) as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OPSCIP, conhecidas como ONGS de participarem em processos licitatórios promovidos pela Administração (Acórdão TCU nº 746/2014 – Plenário – (TC-021.605/2012-2).

i) tenham funcionário ou membro da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico (art. 9, caput da Lei nº 8.666/93).

5.0 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico utilizado para a realização deste certame licitacoes-e do Bando do Brasil, os interessados em participar do presente pregão, deverão dispor de chave de identificação e senha de acesso, pessoais e intransferíveis, obtidas após cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., por meio de suas agências sediadas no país ou por outros meios disponibilizados pelo banco. (§ 1º, Art. 3º, do Decreto 5.450, 31/05/05).

5.1.2 – O procedimento, regras e critérios para o cadastramento acima citado, serão os estipulados pelo Banco do Brasil S/A, os quais poderão ser consultados também por meio do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

5.2 – O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRT-14ª Região responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, conforme art. 3º, §5º, do Dec. 5.450/05.

5.3 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente pregão, nos termos do art. 3º, §6º, da Lei nº 8.666/93.

6.0 – DA PARTICIPAÇÃO

6.1 - A participação no certame se dará por meio do encaminhamento de proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, pela empresa devidamente credenciada na forma do item anterior, observando-se os

requisitos constantes nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 8.2.2, bem como as datas e horários estabelecidos no item 3.0 deste Edital.

6.2 – O tempo normal da disputa será de 05 (cinco) minutos, podendo ser prorrogado a critério do Pregoeiro, em seguida inicia-se a contagem de tempo aleatório (tempo randômico), o qual será de até 30 (trinta) minutos, para o encerramento da disputa.

6.3 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da fase de lances do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances até o retorno do Pregoeiro à sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

6.4 - Quando a desconexão acima mencionada persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa, tendo reinício somente após comunicação expressa aos participantes pelo pregoeiro, por meio do próprio sistema licitacoes-e do Banco do Brasil.

7.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro classificará antes do início da disputa de preços, os licitantes cujas propostas atendem às especificações constantes neste Edital.

7.2 - Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja **obtida melhor proposta**, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital (art. 24, §§ 8º e 9º, do Decreto 5.450/2005).

7.3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

7.4 - O pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e documentação, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo estipulado pela autoridade.

8.0 – DA PROPOSTA

8.1 - A empresa vencedora na sessão eletrônica deverá, após o encerramento da sessão pública, **encaminhar imediatamente e/ou até 02 (dois) dias úteis** ao Pregoeiro deste TRT-14ª Região, **via e-mail pregoeiro@trt14.jus.br**, a proposta comercial escrita, datilografada ou emitida em equipamento de informática, elaborada em língua portuguesa, de modo claro, datada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e **juntamente com os documentos de habilitação e as declarações** exigidos neste edital, sob pena de desclassificação.

8.1.2 – A proposta comercial, os documentos de habilitação, as declarações ou quaisquer outros documentos, remetidos via e-mail pregoeiro@trt14.jus.br, exigidos no edital, os **ORIGINAIS** ou cópias autenticadas, **somente** deverão ser encaminhados, quando, expressamente solicitado pelo **Pregoeiro**, através do canal de comunicação (**chat**), correndo o prazo de 05 (cinco) dias, para a empresa licitante encaminhar à Seção de Licitações e Pregoeiros, situada no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, localizado na Rua Almirante Barroso, 600 – Bairro Mocambo – Porto Velho/RO – CEP 76.801.901, via SEDEX ou outro meio de eficiência e rapidez similares, sob pena de desclassificação.

8.1.3 – Em caso de desclassificação do primeiro colocado, os licitantes serão convocados pelo **Pregoeiro**, através do canal de comunicação (**chat**), na ordem de classificação, correndo o prazo de 02 (dois) dias úteis para o envio da proposta comercial, dos documentos de habilitação e das declarações ou quaisquer outros documentos, **via e-mail** pregoeiro@trt14.jus.br , sob pena de desclassificação.

8.2.2 - A proposta deverá conter ainda:

a) as especificações claras e precisas do objeto deste PREGÃO para sua melhor identificação;

b) preço unitário e/ou total, em valores numéricos da moeda corrente nacional, utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei nº 9.069/95), os quais deverão compreender todas as despesas com impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, transporte, seguros, assim como quaisquer outros que incidam ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

c) A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da proposta comercial devidamente consolidada, nos termos deste Edital;

d) Razão social do proponente ou nome (CNPJ ou CPF, endereço, telefone, fax e, se houver, endereço eletrônico (e-mail));

e) indicação do banco, agência (código e endereço) e número da conta corrente, para fins de pagamento, caso a empresa seja a vencedora;

f) O representante legal da empresa licitante (nome, cargo, RG, CPF, estado civil e endereço residencial e e-mail);

8.2.2.1 - Não será admitida a alteração posterior da proposta registrada previamente no sistema eletrônico, no que tange às características e marca do produto, devendo a proposta comercial escrita (item 8.1), corresponder àquela registrada (subitem 3.3) e vencedora do certame, sob pena de desclassificação, salvo devidamente justificado e cujas características sejam iguais ou superiores a proposta original ofertada.

9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - A empresa vencedora na sessão eletrônica deverá, juntamente com sua proposta comercial (item 8.1), encaminhar ao Pregoeiro deste TRT-14^a Região, para fins de verificação quanto sua habilitação os seguintes documentos:

9.1.1 - Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado do rol de

diretores em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 - Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão única abrangendo a regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- **FGTS**, mediante a apresentação do **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual e Municipal;

Parágrafo único – As ME e EPP beneficiadas pelo art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014), estão amparadas, somente, em relação a REGULARIDADE FISCAL.

I – As ME e EPP, que ofertarem o menor preço deverão apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA HABILITAÇÃO, inclusive a regularidade fiscal (Subitem 9.1.2, alíneas “a” a “e” do edital), mesmo havendo alguma restrição na comprovação.

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal apresentada ao pregoeiro, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

9.1.2.1 – Licitantes em situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) poderão apresentar a **Declaração do SICAF**, que substitui os documentos abaixo:

a) **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (subitem 9.1.1, alíneas a, b, c e d);

b) **REGULARIDADE FISCAL** (subitem 9.1.2, alíneas “a” a “e” ;

c) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** (subitem 9.1.4, alíneas a, b e c).

9.1.2.2 – Demais Certidões e Declarações:

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa (www.tst.jus.br/certidao).

a1) Prevalecerá a **CNDT que revelar a atual situação real da licitante, ou seja, a CNDT mais recente prevalecerá sobre a mais antiga (TCU – AC 6571-31/12-2).**

b) Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou

extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com validade dentro da abrangência da data de abertura do certame licitatório.

c) No caso de ME-Micro Empresa ou EPP-Empresa de Pequeno Porte: **Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

d) **As DECLARAÇÕES** solicitadas nos Anexos do Edital, devidamente assinados pelo representante legal.

9.1.2.3 – Os licitantes cadastrados no SICAF, deverão, no caso de não atualização do sistema de cadastramento, apresentar a documentação avulsa de comprovação de regularidade, devidamente atualizada.

9.1.3 - Qualificação Técnica:

9.1.3.1 - Atestado de capacidade técnica – no mínimo 01 (um), em papel do emitente, firmado por empresa pública ou privada, comprovando já ter executado ou estar prestando, a contento, serviços compatíveis com o objeto da licitação.

9.1.3.2 –Apresentar documento emitido pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEPE), comprovando a regularidade da licitante para operar no mercado seguro brasileiro.

9.1.3.3-Declaração de que manterá, durante a vigência do seguro, preposto na cidade de Porto Velho-RO, visando prestar esclarecimentos e informações pertinentes ao SEGURO(item 6.1 do TR.)

9.1.3.4 - Declaração de Vistoria, sendo facultado realizar vistoria prévia dos prédios a serem segurados para levantamento e análise do risco pelo qual se responsabilizará no caso de contratação (Anexo II do Edital).

9.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante.

b) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

c) O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, para a verificação da situação financeira das empresas:

c1 - Índice de Liquidez Corrente (LC) = avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo.

c2 - Índice de Liquidez Geral (LG) = mede a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas à curto e longo prazo.

c3 - Solvência Gera (SG) = expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

Sendo,

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

AT= AtivoTotal

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

9.1.4.1 - A licitante vencedora com resultado em quaisquer dos índices contábeis, igual ou menor que 1,0 (um), deverá comprovar o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

9.1.4.1.1 - A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de documento assinado por profissional legalmente habilitado, desde que não seja possível a obtenção dessa informação no cadastro deste Tribunal ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -SICAF.

9.1.4.2 - Para sociedades anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/1976, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ter sido, cumulativamente:

- a) registrados e arquivados na junta comercial;
- b) publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia;
- c) publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia.

9.1.4.3 - Com relação às demais empresas, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis devem constar das páginas correspondentes do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante (ou em outro órgão equivalente), com os competentes termos de abertura e de encerramento.

9.1.4.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

9.2 - As MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, deverão apresentar Declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e Dec. 6204/07, conforme Anexo, ressaltando, ainda, que não se enquadram nos termos do § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

9.3 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32 da Lei 8.666/93. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

9.4 - As ME's e EPP's deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de habilitação, inclusive os documentos de regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, caso em que, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

9.4.1 - A não comprovação da regularidade fiscal até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da primeira colocada, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.5 – Durante a fase de habilitação, poderá o pregoeiro consultar:

a) sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das **licitantes** (SICAF, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, **CNDT** e no Sistema de Emissão de Certidões Negativas de efeitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial pelo distribuidor da sede da licitante, via internet (§ 4º, art. 25, do Decreto 5.450/05).

b) sítio da **CGU** - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas a existência de registros impeditivos de contratação (www.portaltransparencia.gov.br);

c) sítio do **CNJ** – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consulta).

d) sítio Portal Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros).

e) Os documentos obtidos por meio de *sites* oficiais, terão sua autenticidade verificada na sessão, via *Internet*, acerca de sua veracidade por parte do Pregoeiro.

9.6 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) Se licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles para os quais a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da Matriz.

9.7 – Serão inabilitados os licitantes que não cumprirem plenamente as exigências estatuídas neste Edital.

9.8 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, sendo assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Ordenador de Despesas.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Após a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a Administração procederá à análise quanto a regularidade do processo licitatório, podendo homologá-lo.

10.2 - O TRT-14^a Região publicará a homologação do processo licitatório, na forma de extrato, no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico do TRT-14^a Região.

11.0 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 – O licitante adjudicatário poderá ser convocado oficialmente para assinar o contrato e/ou retirar a nota de empenho, devendo comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação oficial, podendo o referido prazo ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração (art. 64, §1º, da Lei 8.666/93).

11.2 - Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação, estando sujeita às penalidades previstas no **subitem 1.3 c/c com o item 16.0** do Edital

11.3 - Verificada a hipótese expressa no subitem 11.2, bem como em caso de perda dos requisitos de habilitação constantes neste Edital, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e requisitos de habilitação (art. 27, §3º do Dec. 5.450/05, até a efetiva contratação.

11.4 - Nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

11.5 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no subitem 11.4, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

11.6 - O Licitante vencedor, nos termos da Resolução 103/2012-CSJT – *“Não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo e nem ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, podendo ser verificado constantemente durante a execução do Contrato, sob pena de rescisão contratual”*.

12.0 - DO PRAZO DE ENTREGA DA APÓLICE

12.1 –A empresa contratada deverá entregar a apólice de seguro, no prazo máximo de 3(três)dias úteis, contados da quitação do boleto, na sede do TRT da 14^a Região, em

Porto Velho/RO, situado à Rua Almirante Barroso, nº 600, Bairro Mocambo.

13.0 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1 -A apólice de seguro, terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua emissão que ocorrerá no prazo de 24 horas do pagamento do boleto, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93

14.0 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DO PREÇO

14.1 - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

14.1.1 – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada do **DAM** (Documento de Arrecadação Municipal), referente ao recolhimento do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devidamente pago ou a pagar, com prazo de 10 (dez) dias para efetuar o recolhimento do tributo, além das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Única abrangendo também a regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros);
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-**CRF**;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

14.2 - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

14.3 - O preço único de prestação de serviço de SEGURO DE IMÓVEIS, poderá ser REAJUSTADO, após decorridos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, devendo ser utilizado o índice IGP-DI (Índice Geral de Preços) ou outro índice oficial do Governo que venha a substituí-lo.

14.3.1 - O período a ser considerado para o reajustamento será aquele referente à data em que se completou um ano (12 meses) da apresentação da proposta, devendo os reajustes seguintes obedecer à mesma periodicidade anual, tendo como referência sempre a mesma data-base (artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993).

14.3.1 - As alterações decorrentes de Reajustes serão formalizadas por meio de apostilamento.

14.4 - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos

devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: **EM = N x VP x I** (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

14.6 - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

14.7 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

15.0 – DA IMPUGNAÇÃO, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

15.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão na forma eletrônica (art. 18 do Dec. 5.450/05).

15.1.1 – Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, **decidir sobre a impugnação** no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (art. 18, § 1º, Dec. 5.450/2005).

15.2 - Até 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimentos** acerca da presente licitação, por meio do e-mail pregoeiro@trt14.jus.br (art. 19, do Dec. 5.450/05).

15.3 - As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao instrumento convocatório, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro **por e-mail** pregoeiro@trt14.jus.br .

15.4 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediate e motivada, em campo próprio do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, manifestar sua intenção de recorrer.

15.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor (art. 26, §1º, do Dec. 5.450/05).

15.6 - Para fins deste edital, declarado vencedor no sistema, o Pregoeiro abrirá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.7 - A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, será concedido

automaticamente ao licitante o prazo de 3 (três) dias para apresentar suas **razões de recurso**, em campo próprio do sistema.

15.7.1. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo imediatamente do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

15.8 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações e Pregoeiros, em dias úteis, no horário das 08:00 às 18:00 horas, horário de Porto Velho/RO (art. 26, *caput*, do Dec. 5.450/05).

15.9 - As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos recursais:

- a) tempestividade
- b) legitimidade recursal
- c) interesse de agir
- d) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

15.10 - Eventuais recursos sem o preenchimento dos pressupostos recursais elencados acima, poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão 1440/07, TCU).

15.11 - Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, no prazo de até 5 dias úteis à Autoridade Superior.

15.12 - Já o acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.13 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.14 - Os recursos e contra razões de recursos deverão ser dirigidos à autoridade competente e disponibilizados através do sistema licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil.

15.14.1 – Caso os recursos e contra razões de recursos não sejam disponibilizados no sistema licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, não serão conhecidos.

16.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - As sanções administrativas serão aplicadas conforme disposto na Portaria nº 663, de 15 de março de 2013 e publicada no DEJT14ª Região dia 18/03/2013, que regulamenta e uniformiza o procedimento de aplicação das sanções administrativas:

16.1.2 - A inexecução parcial, ainda que temporária, ou total da obrigação pactuada sujeitará o contratado às seguintes sanções (Art. 7º, da Portaria 663/13):

I - multa de mora;

II - multa compensatória;

III – advertência;

IV - suspensão temporária para participar em licitação e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V – impedimento de licitar e contratar com a União, nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e quando a modalidade licitatória for o pregão;

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III, IV, V e VI deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

16.2 - Das Multas

16.2.1 - A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado, pelo ordenador de despesas, por atraso injustificado na entrega ou execução da contratação, e será aplicada nos seguintes percentuais (Art. 8º, da Portaria nº 663/13):

I - multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - multa compensatória de 10% (dez por cento) aplicada no caso de:

a) atraso injustificado e superior a 30 dias, na execução total ou parcial da contratação;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ata de registro de preços ou nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material ou prestação dos serviços.

16.2.2 - A multa compensatória será aplicada sobre a parte inadimplida, sem prejuízo da aplicação da multa de mora prevista no inciso I (§ 1º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13);

16.2.3 - Demonstrado que o atraso ocorreu por culpa do contratado, caberá a aplicação de multas, afastando-se a sua incidência nos casos em que o atraso decorreu de fatos alheios à sua vontade e por ele inevitáveis (§ 2º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13).

16.2.4 - Será automaticamente dispensada do procedimento de que trata esta Portaria e de cobrança a mora que possa ensejar multa inferior a 0,02% (dois centésimos por cento) do valor previsto no art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 (§3º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13).

17.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A presente licitação não importará necessariamente na contratação da adjudicatária, podendo a Administração do TRT-14ª Região, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e

fundamentado, sendo dada a devida ciência aos licitantes, por meio de publicação no órgão oficial.

17.2 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não sendo o TRT-14ª Região, em nenhuma hipótese, responsável por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observando-se o início e término em dias úteis de expediente normal neste TRT-14ª Região.

17.4 – Os atos e decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes interessados, por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da União.

17.5 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.6 - O presente Edital encontra-se disponível no site www.trt14.jus.br – Consultas/Licitações/2015; www.licitacoes-e.com.br, bem como, por solicitação do licitante, ser enviado por e-mail ou copiado diretamente na Seção de Licitações e Pregoeiros através de mídia (Pen Drive ou CD ou DVD), fornecida pelo licitante interessado.

17.6.1 – A Seção de Licitações e Pregoeiros fica localizada na Rua Almirante Barroso, nº 600, Bairro Mocambo, 3º andar, Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, telefone – fax (0xx) 69- 3211- 6431, em dias úteis, no horário das 8h às 18 h.

17.7 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições legais e princípios gerais do direito.

17.8 - O desatendimento pelo licitante, de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, conforme a prudente análise do Pregoeiro.

17.9 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.10 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal 1ª Instância - Seção Judiciária em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente contratação, com renúncia expressa por qualquer outro.

17.11 - São partes integrantes deste Edital os seus Anexos.

Porto Velho/RO, 07 de julho de 2015.

Célia Maria Madureira Serra
Pregoeira

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para os prédios, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Fóruns Trabalhistas de Porto Velho/RO, Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO e de Rio Branco/AC, Gráfica, Secretaria da Escola Judicial, Almojarifado, Depósito Judicial, Arquivo Geral, além de todas as Varas do Trabalho de sua composição de acordo com a área do terreno e dos prédios que as guarnecem, na forma do Anexo I, bem como de seus conteúdos, compreendendo todos os equipamentos mecânicos, eletro-eletrônicos e móveis pertencentes a este Tribunal e locados nos respectivos prédios, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital).

VALORES ESTIMADOS DOS PRÊMIOS CONSIDERANDO AS COBERTURAS BÁSICAS

Item	DESCRIÇÃO	PRÊMIO ESTIMADO R\$
1	VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO DO SUL/AC	385,26
2	VARA DO TRABALHO DE FEIJÓ/AC	451,00
3	FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO/AC	2.567,09
4	VARA DO TRABALHO DE SENA MADUREIRA/AC	595,22
5	VARA DO TRABALHO DE EPITACIOLÂNDIA/AC	395,55
6	VARA DO TRABALHO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO	344,16
7	ANEXO I – ARQUIVO GERAL / DSMP / DEPÓSITO JUDICIAL	1.822,37
8	NÚCLEO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E ESCOLA JUDICIAL	584,66
9	EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 14ª REGIÃO E FÓRUM TRABALHISTA DE PVH/RO(1ª À 5ª VT)	13.892,51
10	VARA DO TRABALHO DE BURITIS/RO	470,46
11	FÓRUM TRABALHISTA DE JI-PARANÁ/RO	988,47
12	FÓRUM TRABALHISTA DE ARIQUEMES/RO	595,41
13	VARA DO TRABALHO DE CACOAL/RO	442,34
14	VARA DO TRABALHO DE PIMENTA BUENO/RO	385,13
15	VARA DO TRABALHO DE VILHENA/RO	382,64
16	VARA DO TRABALHO DE JARU/RO	380,71
17	VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO DO OESTE/RO	478,76
18	VARA DO TRABALHO DE COLORADO DO OESTE/RO	317,96
19	VARA DO TRABALHO DE ROLIM DE MOURA/RO	402,34
20	VARA DO TRABALHO DE MACHADINHO D'OESTE/RO	423,55
21	VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO	287,49
22	FÓRUM TRABALHISTA PVH(6ª, 7ª E 8ª VT)	145,70
23	VARA DO TRABALHO DE PLÁCIDO DE CASTRO	692,18
VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS PRÊMIOS – LOTE 1		27.662,56

1- O critério de julgamento será pelo MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE.

2 - Na proposta comercial vencedora, os valores individuais NÃO poderão ser superiores aos valores estimados na planilha supracitada.

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Em cumprimento ao artigo 7º, inciso I, c/c com o artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a contratação de seguro contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para os prédios, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Fóruns Trabalhistas de Porto Velho/RO, Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO e de Rio Branco/AC, Gráfica, Secretaria da Escola Judicial, Almoxarifado, Depósito Judicial, Arquivo Geral, além de todas as Varas do Trabalho de sua composição de acordo com a área do terreno e dos prédios que as guarnecem, na forma do Anexo I, bem como de seus conteúdos, compreendendo todos os equipamentos mecânicos, eletro-eletrônicos e móveis pertencentes a este Tribunal e locados nos respectivos prédios, conforme relação constante nos Anexos I e II deste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

Visando proteger seus imóveis, incluindo-se prédios, equipamentos mecânicos e eletro-eletrônicos e mobiliários, garantindo a segurança de seu patrimônio, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região busca contratar empresa especializada em seguro de imóveis procurando assim cuidar de seus bens mais valiosos.

Sendo assim, a contratação do seguro dos prédios do TRT da 14ª Região, contempla a descrição dos bens a serem segurados, as coberturas pretendidas e a garantia contra perda total ou parcial dos bens sinistrados até o limite dos valores definidos neste Termo de Referência ou, na ocorrência de prejuízos parciais cujos valores não estejam definidos, até o limite do valor apurado em avaliação pericial, conforme especificado nos itens seguintes.

Complementarmente, informamos que a contratação de seguro para os bens imóveis do TRT da 14ª Região justifica-se pela necessidade da Administração prevenir-se contra eventuais danos causados pela ocorrência de incidentes, cujos prejuízos possam causar dispêndio ao erário da União, e garantir que o TRT da 14ª Região seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros.

3. DOS BENS A SEREM SEGURADOS

3.1 Conforme estruturas, especificações, ramo de atividades e localidades insertos nos Anexos I e II, desse documento.

3.1.1 Destinação e ocupação: prédios públicos, de propriedade e/ou locado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cuja sede administrativa encontra-se instalada à Rua Almirante Barroso, Nº 600, Mocambo, Porto Velho/RO.

3.1.2 Características básicas dos prédios:

- a) tipo de construção: alvenaria com estrutura em concreto armado e fachadas envidraçadas com esquadrias de ferro em suas portas e janelas e/ou em alumínio.
- b) área construída: Conforme detalhamento inserto no Anexo I, desse documento.
- c) número de pavimentos:

3.1.2.1 - No Edifício-Sede – estrutura com 10 (dez) andares, com as seguintes composições:

Subsolo (Garagem, Abrigo do Grupo Gerador, Diretoria de Serviços de Infra-Estrutura, Logística e Segurança, Manutenção Elétrica e depósito de alguns materiais);

Um térreo (Seção de Portaria de Segurança, saída central e principal, duas salas da Ouvidoria, uma sala da Assessoria de Comunicação e um Auditório com capacidade para 140 (cento e quarenta pessoas), Sala-Cofre certificada por organismo certificador independente acreditado pelo INMETRO, conforme norma ABNT NBR 15247, com infraestrutura que abriga o Data Center do TRT-14ª REGIÃO);

Um mezanino (Com quatro Postos de Atendimento Bancário, Biblioteca, Diretoria de Serviços Processuais e de Recursos e Diretoria de Serviços do Cadastramento Processual);

Primeiro andar (Salas da Sindicância, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Secretaria de Orçamento e Finanças);

Segundo andar (Secretaria Judiciária e Secretaria de Gestão de Pessoas);

Terceiro andar (Gabinete da Presidência e suas Assessorias Administrativa, Judicial e de Planejamento Institucional, Diretoria-Geral das Secretarias, Secretaria Administrativa);

Quarto andar (Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria da Corregedoria Regional, Secretaria da 1ª Turma, Secretaria da 2ª Turma, Plenário e Plenarinho);

Quinto andar (Gabinetes para 04 (quatro) desembargadores);

Sexto andar (Gabinetes para 04 (quatro) desembargadores);

Sétimo andar (salão para eventos institucionais e/ou restaurante).

3.1.2.2 - No edifício do Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO, que abriga da 1ª à 5ª Varas do Trabalho.

– Estrutura com 05 (cinco) andares, com as seguintes composições:

Subsolo: Com dois acessos de entrada e saída, sendo uma portaria principal, copa, Central de Mandados, Copiadora, Distribuição de Feitos, Diretoria do Fórum Trabalhista, uma sala destinada à manutenção da central telefônica;

Primeiro piso: 1ª Vara Trabalhista de Porto Velho/RO, secretaria, arquivo, salas de audiências e respectivos Gabinetes;

Segundo piso: 2ª Vara Trabalhista de Porto Velho/RO, secretaria, arquivo, salas de audiências e respectivos Gabinetes;

Terceiro piso: 3ª Vara Trabalhista de Porto Velho/RO, secretaria, arquivo, salas de audiências e respectivos Gabinetes, e agência do PAB do Banco do Brasil;

Quarto piso: 4ª Vara Trabalhista de Porto Velho/RO, secretaria, arquivo, salas de audiências e respectivos Gabinetes, e sala de Administração do Fórum;

Quinto piso: 5ª Vara Trabalhista de Porto Velho/RO, secretaria, arquivo, salas de audiências e respectivos Gabinetes;

3.1.2.3 - No edifício do Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO, que abriga da 6ª à 8ª Varas do Trabalho.

– Estrutura com 03 (três) andares, com as seguintes composições:

Primeiro piso: 6ª Vara Trabalhista de Porto Velho/RO, secretaria, arquivo, salas de audiências e respectivos Gabinetes;

Segundo piso: 7ª Vara Trabalhista de Porto Velho/RO, secretaria, arquivo, salas de audiências e respectivos Gabinetes;

Terceiro piso: 8ª Vara Trabalhista de Porto Velho/RO, secretaria, arquivo, salas de audiências e respectivos Gabinetes, e agência do PAB do Banco do Brasil;

3.1.2.4 - No edifício do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC – estrutura com 07 (sete) andares, com as seguintes composições:

Subsolo: Específico à Garagem dos veículos oficiais e de magistrados e abrigo do grupo gerador e da subestação elétrica;

Térreo: Portaria, Sala da Seção de Segurança, Tomadas de Reclamações, Distribuição, PAB da Caixa Econômica Federal, e, Auditório com capacidade para 52 (cinquenta e duas) pessoas, sentado;

Segundo piso: Administração do Fórum, Sala de Informática, PAB do Banco do Brasil, Sala de arquivo de processos findos e findados;

Terceiro piso: 1ª Vara Trabalhista de Rio Branco/AC, secretaria, arquivo, sanitários, sala de audiências e respectivos Gabinetes;

Quarto piso: 2ª Vara Trabalhista de Rio Branco/AC, secretaria, arquivo, sanitários, sala de audiências e respectivos Gabinetes;

Quinto piso: 3ª Vara Trabalhista de Rio Branco/AC, secretaria, arquivo, sanitários, sala de audiências e respectivos Gabinetes;

Sexto piso: 4ª Vara Trabalhista de Rio Branco/AC, secretaria, arquivo, sanitários, sala de audiências e respectivos Gabinetes;

Cobertura – Barrilete, Telhado e casa de máquina dos elevadores.

3.1.2.5 – Nos Fóruns Trabalhistas de Ariquemes/RO e Ji-Paraná/RO:

- Tando em Ji-Paraná, quanto em Ariquemes, existem 02 (duas) Varas do Trabalho e um espaço destinado ao Fórum Trabalhista com estruturas e áreas dos terrenos de acordo com o Anexo I, desse documento, sendo 1 (uma) salão para atendimento ao público, uma salas de audiências, salas para Gabinete dos magistrados, Titular e Substituto, um salão principal às acomodações dos servidores, uma copa/cozinha, um depósito/arquivo e uma sala para o grupo motor-gerador;

3.1.2.6 - Nas Instalações das Varas Trabalhistas sediadas ao longo dos Estados de Rondônia e Acre:

- Estruturas com área do prédio e do terreno de acordo com o Anexo I, desse documento, sendo 1 (uma) ante-sala para atendimento ao público, salas de audiências, Gabinetes dos magistrados, sanitários, uma copa/cozinha, um depósito/arquivo, uma sala para o motor-gerador;

a) proteção solar em todas as janelas com persianas horizontais de alumínio; e

3.1.3 Instalações principais:

3.1.3.1 Elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas comuns para uso geral e

tomadas especiais para a rede de informática do prédio.

3.1.3.2 Hidráulicas Sanitárias e de combate a incêndio.

Existência de hidrantes apenas no Edifício-Sede do Tribunal, Fórum Trabalhista de Porto Velho e de Rio Branco/RO. Demais instalações: Extintores de incêndios de diferentes tipos de agentes extintores.

3.1.3.3 Comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, conectores, elementos ativos de rede para configuração do ambiente de rede local, incluindo *switch*, *hubs* e placas de rede, além de sala cofre no Edifício-Sede.

3.1.4 Equipamentos estacionários indispensáveis ao funcionamento do edifício sede:

3.1.4.1 Cabine primária: compreendendo 02 (dois) transformadores, potência 750 KVA, 01 (um) disjuntor de alta tensão, marca BEGHIN, 01 (um) quadro de transferência automática do grupo gerador de baixa tensão, marca "CUMMIS", de 280 KVA e demais dispositivos, tais como chaves seccionadoras, barramentos, condutores e disjuntor geral de baixa tensão.

3.1.4.2 Elevadores (No Edifício sede do Tribunal): 04 (quatro) equipamentos elevadores, marca Atlas, sendo 01 (um) para cargas com capacidade para 800kg, e, 03 (três) para passageiros com capacidade para 10 (dez) pessoas ou 800kg (oitocentos quilogramas), cada, com 10 (dez) paradas, portas automáticas, comando automático coletivo e seletivo na subida e na descida, equipados com quadros de comandos microprocessados, identificadores digitais e barras de proteção eletrônicas nas portas.

3.1.4.3 Elevadores (nos Edifícios sedes dos Fóruns Trabalhista de Porto Velho/RO e de Rio Branco/AC): No Fórum de Porto Velho, 02 (dois) equipamentos elevadores, marca Atlas, para passageiros com capacidade para 04 (quatro) e 06 (seis) pessoas ou 200kg e 300kg;

- No Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC: 02 (dois) equipamentos elevadores, marca Otis, com capacidades para 08 (oito) pessoas, cada, ou 560kg, com 06 (seis) paradas, porta automática, comando automático coletivo e seletivo na subida e na descida, equipados com quadros de comandos microprocessados, identificadores digitais e barras de proteção eletrônicas nas portas.

3.1.4.4 Central de ar condicionado no edifício sede do TRT 14ª Região: O sistema de condicionadores de ar de todas as repartições do edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, é do tipo *Chiller*, marca *Hitachi*, principal e redistribuído por dois *fancoil's*, por andar, acompanhada com 2 (duas) torres alpinas e conjunto de 08 (oito) bombas com motor de 25 HP, cada.

3.1.4.5 Central de ar condicionado no Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO, no Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC e demais Varas Trabalhistas:

- Refrigerados por através de ar condicionado do tipo Split de 9.000, 12.000, 18.000, 22.000, 24.000, 36.000, 48.000 e 60.000 btus, conforme relacionados em anexo.

3.1.5 Equipamentos de informática e demais repartições compreendem os monitores, cpu's, impressoras, scanners, modems, no-breaks e estabilizadores de tensão.

3.1.5.1 - Sistemas de monitoramento de imagens: Com os seguintes equipamentos : Câmeras de vídeos digitais, Tipo IV, modelo Q1602-E, Softwares de Vídeos de CFTV, Painéis de conexão (patch panel) 24 portas, Categoria 6, Mesas Controladoras com Joystick para CFTV P/N # 5020-001 e demais partes que compõem o sistema.

3.1.6 - Sistema de alarme de incêndio no edifício sede do TRT 14ª Região: 1 (um) sistema de alarme contra incêndio modelo *ACIK 1812*.

4 – DOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

A relação dos Mobiliários e Equipamentos de uso comum, encontrados no edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO, Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC e demais Varas Trabalhistas e unidades administrativas sediadas ao longo dos Estados de Rondônia e Acre, encontram-se a disposição das empresas interessadas no certame, através de Inventário e memorial descritivo.

5. VALORES DOS BENS A SEREM SEGURADOS

Quanto à avaliação estimada dos bens, foram adotadas as seguintes providências, baseadas em informações prestadas pela Comissão de Inventário de Bens Imóveis, conforme relação em anexo:

Foram verificados, por meio dos sistemas SIPIU (Sistema de Patrimônio Imobiliário da União) e SIAFI (Sistema de Administração Financeira do governo Federal), os valores dos bens imóveis que abrigam as unidades deste Tribunal.

Com subsídios fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Material e Patrimônio, foram verificados os valores dos bens móveis alocados em cada um desses imóveis.

Adotando o critério comparativo e considerando a padronização de boa parte das Varas do Trabalho, informamos, no quadro a seguir, os valores estimados dos imóveis incluindo-se os respectivos conteúdos, para efeito de contratação de seguro.

Apesar de não integrar o patrimônio deste Tribunal, foi incluído os imóveis onde funciona a Vara do Trabalho Plácido de Castro/AC, tendo em vista a responsabilidade por bens de terceiros.

Apresentamos, também, os valores estimados dos prêmios, considerando as coberturas básicas (incêndio, explosão e fumaça), danos elétricos, bem como vendaval/impacto de veículos/queda de aeronaves, compondo quadro constante do ANEXO I.

Assim, propomos a deflagração de procedimento licitatório, por meio de Pregão Eletrônico, para contratação do seguro, observando-se que:

Para efeito do seguro, as atividades desenvolvidas em todos os imóveis da Justiça do Trabalho assemelham-se a serviços de escritório, exceto:

As instalações da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio,

Arquivo Geral e do Depósito Judicial, onde funciona o almoxarifado de material de consumo e permanentes, além da guarda de outros bens.

O imóvel em que está instalado o Núcleo de Serviços Gráficos, no qual a atividade predominante é a indústria gráfica.

Para cobertura de danos elétricos e vendaval foi utilizado o valor de R\$ 15.000,00 por imóvel, exceto para o Edifício-Sede, em que foi estabelecido R\$ 30.000,00.

O seguro de imóveis não dá cobertura a veículos e computadores portáteis. Os seguros desses bens, se julgado oportuno, deve ser feito em separado.

Justificamos que a conveniência técnica de que o objeto seja licitado por inteiro, ou seja, ocorra o agrupamento de todos os seguros dos imóveis em um único lote, visa facilitar a realização do Pregão que, propiciará a ampla participação de licitantes, entre outros aspectos. Ademais, este Tribunal do Trabalho contratará de forma mais vantajosa possível buscando menores custos para a Administração Pública.

Obs.1: Os valores referidos nos quadros constantes dos anexos I e II, englobam todos os bens pertencentes ao TRT da 14ª Região nos Estados de Rondônia e Acre, locados no interior de seus prédios, embora não especificados no memorial e inventário, devendo estar cobertos pelo seguro a ser contratado.

6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA

6.1 – A licitante deverá apresentar prova de regularidade junto à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados representada pela Certidão de Regularidade, ou documento(s) equivalente(s), na forma da lei, atestando a regularidade da licitante para operar no mercado de segurador brasileiro, no ramo pertinente ao do objeto deste certame;

6.2 – A licitante deverá apresentar uma DECLARAÇÃO de que manterá, durante a execução do contrato, preposto na cidade de Porto Velho/RO, objetivando prestar esclarecimentos e informações pertinentes ao contrato, receber e resolver reclamações, acordar a respeito, dentre outras atribuições, durante a vigência do contrato, indicando, se for o caso, o nome do preposto que irá representá-la quando da execução do contrato, fornecendo telefone, na cidade de Porto Velho/RO, endereço e telefone de contato, inclusive celular, para os casos de urgência, em observância ao disposto no art. 68 da lei 8.666/93, c/c o disposto no art. 127 do Decreto Lei nº 2063/1940.

6.3 - A licitante deverá apresentar 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a realização de serviços com características similares ao objeto desta licitação. O atestado poderá ser expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo constar do atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado o nome completo do signatário, bem como reconhecimento em cartório da assinatura aposta, estando às informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade;

7 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

7.1 - A contratação do seguro segue as normas regulamentadoras expedidas pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

7.2 - De acordo com a Decisão 400/1995 do Tribunal de Contas da União (TCU) a contratação será efetivada diretamente com empresa seguradora, não sendo permitida a apresentação de proposta através de corretora de seguros.

7.3 - Os prédios são compostos pelas edificações dentro do terreno, incluindo antenas e torres de comunicação, e compreende instalações elétricas, hidráulicas e de combate a

incêndio, tubulações, benfeitorias que integram sua estrutura, assim como tudo o que compõe suas construções e seu conteúdo como maquinismo, grupos geradores de energia, subestações elétricas, centrais de ar condicionado, sala cofre, móveis, utensílios e equipamentos.

7.4 - Às licitantes será facultado realizar vistoria prévia dos prédios a serem segurados para levantamento e análise do risco pelo qual se responsabilizará no caso de contratação, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços. Na oportunidade, poderão ser dirimidas eventuais dúvidas, efetuadas medições e verificadas as instalações. A vistoria deverá ser agendada previamente, junto à Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança, através dos telefones, (69)3211-6463 e 3211-6482;

8.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Requisitar a prestação dos serviços relativos aos seguros contratados, na forma prevista neste Termo de Referência;

8.2 - Exigir da contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações decorrentes desta contratação;

8.3 - Designar servidor(es) para acompanhamento e fiscalização desta contratação;

8.4 - Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação estabelecidas na licitação;

8.5 - Efetuar o pagamento a contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

8.6 - Fornecer a documentação solicitada pela contratada em caso de sinistro;

8.7 - Aplicar penalidades à contratada, por descumprimento contratual.

9.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar os serviços decorrentes desta contratação na forma e condições determinadas neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos, e nas normas aplicáveis ao objeto da contratação.

9.2 - Atender as solicitações e determinações da fiscalização, bem como providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo TRT da 14ª Região, quanto à execução dos serviços contratados; 9.3 - Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de qualificação exigidas na licitação;

9.4 - Aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões nos serviços que se fizerem necessários, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

9.5 – Indicar preposto, a partir do início da vigência contratual, para representá-la durante o período de vigência do contrato, fornecendo à contratante o endereço da seguradora (em Porto Velho/RO), o (os) telefone(s) e/ou o e-mail do atendimento ao cliente;

9.6 - Manter na cidade de Porto Velho/RO, durante a vigência do contrato, preposto, devidamente documentado, com a finalidade de prestar esclarecimentos, receber e resolver reclamações, acordar a respeito, fazer pagamento de indenizações e de capitais garantidos, para atender casos de urgência, dentre outras atribuições, em vista do disposto no art. 127 do Decreto Lei nº 2063/1940, c/c a disposição contida no art. 4º da Resolução Nº 73/2002, editada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, como também em observância ao disposto no art. 68 da lei 8.666/93;

9.7 - O preposto deve oferecer serviços de assistência 24 horas, ininterruptas;

9.8 - O preposto da corretora de seguros responsável, deverá se apresentar em casos de sinistro, em até 2 (duas) horas contadas da solicitação, na presença do fiscal do contrato, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços,

incluindo assistência a terceiros;

9.9 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

9.10 - Entregar a apólice de seguro, no prazo máximo de 3(três)dias úteis, contados do pagamento do boleto, na sede do TRT da 14ª Região, em Porto Velho/RO, situado à Rua Almirante Barroso, nº 600, Bairro Mocambo.

10.0 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições do edital, apresente o MENOR PREÇO (TOTAL DO ÚNICO LOTE).

11.0 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Apólice de Seguro que deverá ocorrer no prazo de 24 horas do pagamento do boleto, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

12.0 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de certificação da nota fiscal/fatura/recibo pelo fiscal da contratação, que deverão vir acompanhados do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

O documento encaminhado pela seguradora para fins de pagamento deverá conter ou estar acompanhado de documento que contenha os dados necessários à identificação do seguro contratado e da vigência do mesmo;

Serão retidos na fonte, se for o caso, os tributos federais/estaduais/municipais devidos, de acordo com a legislação vigente à época do pagamento;

Caso a contratada seja OPTANTE PELO SIMPLES, deverá comprovar através da declaração própria contida no Anexo 4 da Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil.

13.0 – PRAZO DE ENTREGA DA APÓLICE

A empresa contratada deverá entregar a apólice de seguro, no prazo máximo de 3(três)dias úteis, contados da quitação do boleto, na sede do TRT da 14ª Região, em Porto Velho/RO, situado à Rua Almirante Barroso, nº 600, Bairro Mocambo.

14.0 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis durante toda a vigência de 12(doze) meses da apólice, após poderá sofrer os ajustes praticados pela SUSEPE.

15.0 - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

No interesse da Administração do TRT da 14ª Região, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por

cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.666/93;

16.0 – DO PREÇO

O contratante pagará pelos serviços contratados o valor máximo do prêmio estimado em **R\$ 27.662,56(vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, equivalente a 0,04%(zero vírgula, zero quatro por cento) do valor da avaliação estimada da totalidade dos prédios deste Tribunal, conforme quadro discriminativo constante no Anexo I.

O pagamento à contratada será efetuado à vista (pagamento único), em razão da atipicidade do objeto, em prazo não superior a 15(quinze) dias úteis, contados da apresentação do boleto bancário, com aceite devidamente atestado pelo fiscal da avença.

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Justiça do Trabalho de 2015.

17.0 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa vencedora da licitação ficará sujeita as penalidades previstas no edital, bem assim as penalidades previstas no contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas no contrato, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em).

18.0 – SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi confeccionado pela Seção de Engenharia e Projetos, pertencente à Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança.

19.0 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Não obstante a empresa vencedora da licitação seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer o mais amplo e completo acompanhamento e fiscalização sobre tais serviços, em Porto Velho/RO e nas demais unidades nos Estados de Rondônia e Acre, diretamente, pelo Diretor da Diretoria de Infraestrutura, Logística e Segurança - DSILS, servidor Héilton Alves de Aguiar, sendo a substituta a servidora Mona Lisa de Monte Braga;

O contato entre o TRT da 14ª Região e a seguradora será mantido, prioritariamente, por intermédio da Fiscalização.

Caberá à fiscalização as seguintes funções:

- a) acompanhar e fiscalizar a prestação pela contratada dos serviços relativos ao seguro contratado;
- b) comunicar a ocorrência de sinistro a seguradora e adotar as providências pertinentes fixadas nas condições do seguro contratado;

- c) manter registro das ocorrências relacionadas à prestação dos serviços, para fins de acompanhamento do desempenho da contratada;
- d) comunicar à contratada as falhas detectadas, através de Ordem de Serviço (O.S.) numerada e, de preferência, em 2 (duas) vias, uma das quais será visada pela empresa, só assim produzindo seus efeitos;
- e) comunicar à Administração o cometimento de falhas pela contratada, que impliquem comprometimento da prestação dos serviços e/ou aplicação de penalidades previstas;
- f) outras atribuições pertinentes a contratação ou que lhe forem conferidas pela Administração.

20.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As descrições contidas neste Termo de Referência buscam dar aos participantes do processo licitatório subsídios à elaboração de suas propostas de preços.

As dúvidas técnicas serão esclarecidas pelos servidores Héilton Alves de Aguiar e Luiz Gonzaga Mota, ambos lotados na Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança.

Telefones de contato: (69) 3211-6482 e 3211-6463.

E-mail: engenharia@trt14.jus.br

Porto Velho, 28 de junho de 2015.

HÉLITON ALVES DE AGUIAR
Diretor de Serviço de Infraestrutura,
Logística e Segurança

ENG. LUIZ GONZAGA MOTA
CREA/RO-489-D
Chefe da Seção de Engenharia e Projetos

ANEXO I
VALORES ESTIMADOS DOS PRÊMIOS CONSIDERANDO AS COBERTURAS
BÁSICAS (incêndio, explosão e fumaça), danos elétricos, bem como
vendaval/impacto de veículos/queda de aeronaves

Nº	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO ESTIMADA	PRÊMIO ESTIMADO
1	VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO DO SUL/AC	R\$ 963.156,85	R\$ 385,26
2	VARA DO TRABALHO DE FEIJÓ/AC	R\$ 1.127.510,66	R\$ 451,00
3	FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO/AC	R\$ 6.417.728,66	R\$ 2.567,09
4	VARA DO TRABALHO DE SENA MADUREIRA/AC	R\$ 1.488.043,05	R\$ 595,22
5	VARA DO TRABALHO DE EPITACIOLÂNDIA/AC	R\$ 988.881,51	R\$ 395,55
6	VARA DO TRABALHO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO	R\$ 860.396,57	R\$ 344,16
7	ANEXO I – ARQUIVO GERAL / DSMP / DEPÓSITO JUDICIAL	R\$ 4.555.927,12	R\$ 1.822,37
8	NÚCLEO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E ESCOLA JUDICIAL	R\$ 1.461.640,52	R\$ 584,66
9	EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 14ª REGIÃO E FÓRUM TRABALHISTA DE PVH/RO(1ª À 5ª VT)	R\$ 34.731.273,74	R\$ 13.892,51
10	VARA DO TRABALHO DE BURITIS/RO	R\$ 1.176.148,75	R\$ 470,46
11	FÓRUM TRABALHISTA DE JI-PARANÁ/RO	R\$ 2.471.169,03	R\$ 988,47
12	FÓRUM TRABALHISTA DE ARIQUEMES/RO	R\$ 1.488.513,40	R\$ 595,41
13	VARA DO TRABALHO DE CACOAL/RO	R\$ 1.105.852,30	R\$ 442,34
14	VARA DO TRABALHO DE PIMENTA BUENO/RO	R\$ 962.823,35	R\$ 385,13
15	VARA DO TRABALHO DE VILHENA/RO	R\$ 956.593,06	R\$ 382,64
16	VARA DO TRABALHO DE JARU/RO	R\$ 951.772,40	R\$ 380,71
17	VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO DO OESTE/RO	R\$ 1.196.906,06	R\$ 478,76
18	VARA DO TRABALHO DE COLORADO DO OESTE/RO	R\$ 794.910,82	R\$ 317,96
19	VARA DO TRABALHO DE ROLIM DE MOURA/RO	R\$ 1.005.859,44	R\$ 402,34
20	VARA DO TRABALHO DE MACHADINHO D'OESTE/RO	R\$ 1.058.879,52	R\$ 423,55
21	VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO	R\$ 718.734,60	R\$ 287,49
22	FÓRUM TRABALHISTA PVH(6ª, 7ª E 8ª VT)	R\$ 364.254,20	R\$ 145,70

23	VARA DO TRABALHO DE PLÁCIDO DE CASTRO	R\$ 1.730.451,28	R\$ 692,18
VALOR TOTAL		R\$ 69.156.397,40	R\$ 27.662,56

OBSERVAÇÃO:

A Base de Preços para os valores acima adotados foram:

1 – Avaliação estimada dos imóveis:

Incluso valor do terreno e dos prédios(benfeitorias), Fonte : Spilnet(SOF e Seção de Engenharia) e valor de todos os materiais permanentes equipamentos mecânicos e eletro-eletrônicos e mobiliários(Fonte: Inventário de Bens Móveis 2014/DSMP)

2 - Valor do Prêmio Estimado:

Contemplado o mesmo percentual extraído dos autos do Processo TRT N° 0000259-16.2010.5.14.000, em relação à Avaliação estimada dos imóveis e adotado pela empresa seguradora contratada pelo TRT no presente exercício)

ANEXO II

RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO TRT DA 14ª REGIÃO A SEREM SEGURADOS:

1 - Edifício-Sede do TRT da 14ª Região

ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, nº 600, Bairro Centro, Porto Velho/RO.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 1.886,40 m²

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

ÁREA CONSTRUÍDA: 11.409,67 m² - Dez pavimentos.

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico. Divisórias em Painel Divilux Naval. Paredes em Gesso Acartonado. Divisórias em granito. Paredes em vidro e estrutura metálica de alumínio.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica e placas de granito.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto, revestido com pedra miracema.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de fibrocimento 5mm. Pirâmide em vidro triplex..

FORRO: Metálico tipo Paraline e Laje em concreto armado.

ESQUADRIAS: Portas e Janelas em alumínio anodizado e vidro laminado. Portas em vidro temperado fumê.Em madeira pintada. Portas em ferro pintada.

REVESTIMENTO INTERNO:

RESTAURANTE/COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

REVESTIMENTO EXTERNO: Placas de Granito 3cm. Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto, revestido com pedra miracema.

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS: Equipamentos de informática pertencentes ao TRT da 14ª Região, locados no prédio segurado e instalados nas estações de trabalho, tais como monitores, *cpu's*, impressoras, *modems*, *no-breaks* e estabilizadores de tensão.

Instalações Elétricas: incluindo circuitos elétricos de iluminação, quadros de distribuição, tomadas comuns para uso geral e tomadas especiais para a rede de informática do prédio.

Instalações Hidráulicas e de combate a incêndio.

Instalação de comunicação de dados e telefonia, inclusive sala cofre: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra ótica, conectores, *patch panels*, *patch cords*, e *rack*, mais elementos ativos de rede para configuração do ambiente de rede local, incluindo *switch*, *hubs* e placas de rede.

Um Restaurante completo. Quatro elevadores, marca ATLAS SCHINDLER, nº 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO. Dois Transformadores de 750 KVA de potência, cada; Uma Central de Ar Condicionado de 400 Toneladas de Refrigeração, com duas Torres de Arrefecimento (ver características abaixo); Um Grupo Motor-Gerador de 280KVA e dez aparelhos de ar condicionado split, conforme quadro abaixo;

APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NO EDIFÍCIO SEDE		
MARCA/MOD./LOCAL	POTÊNCIA	QUANTIDADE
SPLIT MIDEA - STI	24.000 BTU'S	1
SPLIT YORK -STI	24.0000 BTUS	2
SPLIT SPRINGER - STI	60.0000 BTUS	1
SPLIT MIDEA - ENGENHARIA	24.000 BTU'S	1
SPLIT fujitsu – apoio DSILS	24.000 BTU'S	1
SPLIT fujitsu – apoio SçMME	24.0000 BTU'S	1
SPLIT MIDEA - DSILS	12.000 BTU'S	1
SPLIT YORK - SEGURANÇA	24.0000 BTUS	1
SPLIT MIDEA -	24.000 BTU'S	1

COMPONENTES DA CENTRAL DE AR DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 14ª REGIÃO

1. SUBSOLO

Chiller Hitachi 200,0 TR's, série 73637

Chiller Hitachi 200,0 TR's, série 73638

Fan-Coil Hitachi 5,0 TR's, série 53169

Bomba KSB, capacidade 25 CV, série 60178

Bomba KSB, capacidade 25 CV, série 44593

Bomba KSB, capacidade 25 CV, série 48774

Bomba KSB, capacidade 25 CV, série 48772

Bomba KSB, capacidade 25 CV, série 60179

Bomba KSB, capacidade 25 CV, série 48773

Bomba KSB, capacidade 25 CV, série 44595

Bomba KSB, capacidade 25 CV, série 48780

2. TÉRREO

Fan-Coil Hitachi 7,5 TR's, série 53170

Fan-Coil Hitachi 10,0 TR's, série 53172

Fan-Coil Hitachi 12,5 TR's, série 53180

Fan-Coil Hitachi 12,5 TR's, série 53181

3. MEZANINO

Fan-Coil Hitachi 20,0 TR's, série 53188
Fan-Coil Hitachi 20,0 TR's, série 53190

4. 1º ANDAR

Fan-Coil Hitachi 20,0 TR's, série 53189
Fan-Coil Hitachi 20,0 TR's, série 53191

5. 2º ANDAR

Fan-Coil Hitachi 10,0 TR's, série 53173
Fan-Coil Hitachi 15,0 TR's, série 53182
Fan-Coil Hitachi 15,0 TR's, série 53184

6. 3º ANDAR

Fan-Coil Hitachi 15,0 TR's, série 53183
Fan-Coil Hitachi 15,0 TR's, série 53185
Fan-Coil Hitachi 3,0 TR's, s/nº de série

7. 4º ANDAR

Fan-Coil Hitachi 10,0 TR's, s/nº de série
Fan-Coil Hitachi 10,0 TR's, série 53175
Fan-Coil Hitachi 12,5 TR's, série 53179

8. 5º ANDAR

Fan-Coil Hitachi 15,0 TR's, série 53186
Fan-Coil Hitachi 15,0 TR's, série 53187

9. 6º ANDAR

Fan-Coil Hitachi 10,0 TR's, série 53171
Fan-Coil Hitachi 10,0 TR's, série 53176
Fan-Coil Hitachi 20,0 TR's, série 963970

10. 7º ANDAR

Fan-Coil Hitachi 7,5 TR's, série 53171
Fan-Coil Hitachi 10,0 TR's, série 53178
Torre de Resfriamento Alpina 200,0 TR's, série 21588
Torre de Resfriamento Alpina 200,0 TR's, série 21589

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

As empresa licitantes deverão observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

2 - Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO – (1ª à 5ª Varas).

ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, nº 2313, Esquina com Rua 13 de Maio, Bairro Centro, Porto Velho/RO.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 1.040,25 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 2.219,95 m² – Seis pavimentos.

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico. Divisórias em Painel Divilux Naval. Paredes em Gesso Acartonado. Divisórias em granito. Paredes em vidro e estrutura metálica de alumínio.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto, revestido com pedra miracema.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de fibrocimento 5mm.

FORRO: Metálico tipo Paraline.

ESQUADRIAS: Portas e Janelas em alumínio anodizado e vidro laminado. Em madeira pintada. Portas em ferro pintada.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

REVESTIMENTO EXTERNO: Placas de Granito 3cm. Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto, revestido com pedra miracema.

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS: Equipamentos de informática pertencentes ao TRT da 14^a Região, locados no prédio segurado e instalados nas estações de trabalho, tais como monitores, *cpu's*, impressoras, *modems*, *no-breaks* e estabilizadores de tensão.

Instalações Elétricas: incluindo circuitos elétricos de iluminação, quadros de distribuição, tomadas comuns para uso geral e tomadas especiais para a rede de informática do prédio.

Instalações Hidráulicas e de combate a incêndio.

Instalação de comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra ótica, conectores, *patch panels*, *patch cords*, e *rack*, mais elementos ativos de rede para configuração do ambiente de rede local, incluindo *switch*, *hubs* e placas de rede.

Dois elevadores, da marca ATLAS SCHINDLER, N^{os} 068171-RO e 068172-RO. Dois Transformadores de 225 KVA, cada; Um Grupo Motor-Gerador de 180 KVA de potência; Dois Gabinetes Odontológicos Completos.

APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO VELHO/RO		
1ª VARA TRABALHISTA-PVH/RO		
MODELO	POTÊNCIA	QUANT.
SPLIT KOMECO	60.000 BTU'S	1
SPLIT MIDEA	24.000 BTU'S	2
SPLIT MIDEA	12.000 BTU'S	2
SPLIT FUJITSU	24.000 BTU'S	2
SPLIT SPRINGER	24.000 BTU'S	1
2ª VARA TRABALHISTA-PVH/RO		
MODELO	POTÊNCIA	QUANT.
SPLIT KOMECO	60.000 BTU'S	1

SPLIT MIDEA	24.000 BTU'S	2
SPLIT MIDEA	12.000 BTU'S	2
SPLIT FUJITSU	24.000 BTU'S	2
SPLIT SPRINGER	24.000 BTU'S	1
3ª VARA TRABALHISTA-PVH/RO		
MODELO	POTÊNCIA	QUANT.
SPLIT ELETROLUX	22.000 BTU'S	1
SPLIT ELETROLUX	18.000 BTU'S	1
SPLIT MIDEA	12.000 BTU'S	2
SPLIT MIDEA	24.000 BTU'S	2
SPLIT FUJITSU	24.000 BTU'S	2
SPLIT SPRINGER	24.000 BTU'S	1
4ª VARA TRABALHISTA-PVH/RO		
MODELO	POTÊNCIA	QUANT.
SPLIT ELETROLUX	22.000 BTU'S	1
SPLIT ELETROLUX	18.000 BTU'S	1
SPLIT MIDEA	12.000 BTU'S	2
SPLIT MIDEA	24.000 BTU'S	2
SPLIT FUJITSU	24.000 BTU'S	2
SPLIT SPRINGER	24.000 BTU'S	1
5ª VARA TRABALHISTA-PVH/RO		
MODELO	POTÊNCIA	QUANT.
SPLIT ELETROLUX	22.000 BTU'S	1
SPLIT ELETROLUX	18.000 BTU'S	1
SPLIT MIDEA	12.000 BTU'S	2
SPLIT MIDEA	24.000 BTU'S	2
SPLIT FUJITSU	24.000 BTU'S	2
SPLIT SPRINGER	24.000 BTU'S	1

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, sala cofre, deverão estar cobertos no seguro.

As empresa licitantes deverão observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

3 - Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO – (6ª, 7ª e 8ª Varas).

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 2150 – Centro, Bairro Centro, Porto Velho/RO.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 240,00 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 720,00 m² – Três pavimentos.

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico. Divisórias em Painel Divilux Naval. Paredes em Gesso Acartonado. Paredes em vidro e estrutura metálica de alumínio.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto, e cimentado rústico.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de fibrocimento 5mm.

FORRO: Gesso

ESQUADRIAS: Portas em madeira e Janelas metálicas e vidro laminado.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

REVESTIMENTO EXTERNO: Reboco.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto, com cimentado rústico.

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS: Equipamentos de informática pertencentes ao TRT da 14ª Região, locados no prédio segurado e instalados nas estações de trabalho, tais como monitores, *cpu's*, impressoras, *modems*, *no-breaks* e estabilizadores de tensão.

Instalações Elétricas: incluindo circuitos elétricos de iluminação, quadros de distribuição, tomadas comuns para uso geral e tomadas especiais para a rede de informática do prédio.

Instalações Hidráulicas e de combate a incêndio.

Instalação de comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra ótica, conectores, *patch panels*, *patch cords*, e *rack*, mais elementos ativos de rede para configuração do ambiente de rede local, incluindo *switch*, *hubs* e placas de rede.

Um elevador, da marca Otis.

APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO VELHO/RO		
6ª VARA TRABALHISTA-PVH/RO - TÉRREO		
MODELO	POTÊNCIA	QUANTIDADE
SPLIT MIDEA	24.000 BTU'S	4
SPLIT MIDEA	12.000 BTU'S	2
SPLIT SPRINGER	24.000 BTU'S	1
SPLIT KOMECO	60.000 BTU'S	1
7ª VARA TRABALHISTA-PVH/RO		
MODELO	POTÊNCIA	QUANT.
SPLIT HITACHI	36.000 BTU'S	1
SPLIT MIDEA	24.000 BTU'S	2
SPLIT MIDEA	18.000 BTU'S	1
SPLIT MIDEA	12.000 BTU'S	1
SPLIT HITACHI	42.000 BTU'S	1
8ª VARA TRABALHISTA-PVH/RO		
MODELO	POTÊNCIA	QUANT.
SPLIT HITACHI	36.000 BTU'S	1
SPLIT MIDEA	24.000 BTU'S	3
SPLIT MIDEA	18.000 BTU'S	1
SPLIT MIDEA	12.000 BTU'S	1
SPLIT HITACHI	42.000 BTU'S	1

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos(à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro. As empresa licitantes deverão observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

4 - Prédio da Gráfica/Secretaria da Escola Judicial

ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, nº 1893, Bairro Areal, Porto Velho/RO.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 450,00 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 684,00 m² – Três pavimentos.

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico. Divisórias em Painel Divilux Naval. Paredes em vidro e estrutura metálica de alumínio.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Reboco Paulista Pintado.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de barro. Estrutura metálica e telha de zinco.

FORRO: Em lambri de madeira e de PVC.

ESQUADRIAS: Portas e Janelas em alumínio e vidro .Em madeira pintada. Portas em ferro pintada. Portas e Vidro temperado.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

REVESTIMENTO EXTERNO: Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto, revestido com pedra miracema.

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS: Equipamentos de informática pertencentes ao TRT da 14ª Região, locados no prédio segurado e instalados nas estações de trabalho, tais como monitores, *cpu's*, impressoras, *modems*, *no-breaks* e estabilizadores de tensão.

Instalações Elétricas: incluindo circuitos elétricos de iluminação, quadros de distribuição, tomadas comuns para uso geral e tomadas especiais para a rede de informática do prédio.

Instalações Hidráulicas e de combate a incêndio.

Instalação de comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra ótica, conectores, *patch panels*, *patch cords*, e *rack*, mais elementos ativos de rede para configuração do ambiente de rede local, incluindo *switch*, *hubs* e placas de rede.

Um parque Gráfico completo, com Impressora 715 - ADAST e Guilhotina ADAST.

APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA GRÁFICA - TÉRREO		
MODELO	POTÊNCIA	QUANT.

MODELO	POTÊNCIA	QUANT.
SPLIT KOMECO	60.000 BTU'S	3
SPLIT MIDEA	24.000 BTU'S	2
SPLIT KOMECO	48.000 BTU'S	1
APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA GRÁFICA - PAVIMENTO SUPERIOR		
MODELO	POTÊNCIA	QUANT.
MODELO	POTÊNCIA	QUANT.
SPLIT SPRINGER	30.000 BTU'S	1
SPLIT MIDEA	24.000 BTU'S	4
SPLIT MIDEA	12.000 BTU'S	2
SPLIT ELETROLUX	18.000 BTU'S	2
SPLIT GREE	24.000 BTU'S	1
SPLIT ELETROLUX	24.000 BTU'S	1
SPLIT ELETROLUX	22.000 BTU'S	1

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

As empresa licitantes deverão observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

5 - Imóvel onde funcionam o Almoxarifado, o Depósito Judicial e o Arquivo Geral.

ENDEREÇO: Av. Rio Madeira, nº 3997, Setor Industrial, Porto Velho/RO.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 6.657,80 m²

5.1 - ARQUIVO GERAL E ALMOXARIFADO

ÁREA CONSTRUÍDA: 1.440,00m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

ESTRUTURAS:

Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos e divisórias divilux naval.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto e bloquete sextavado em concreto.

COBERTURA: Estrutura Metálica e telha de alumínio ondulada.

FORRO: Lâminas de PVC, lâminas de lambri de madeira e laje de concreto armado.

ESQUADRIAS: De ferro em madeira de lei pintadas com esmalte sintético.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: De alvenaria: Reboco paulista e pintura em latex PVA.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

5.2 – DEPÓSITO JUDICIAL

ÁREA CONSTRUÍDA: 562,40 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.
cerâmico de 6 furos.

PAREDES: Alvenaria de tijolo

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso em concreto rústico.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto e bloquete sextavado em concreto.

COBERTURA: Estrutura Metálica e telha de alumínio ondulada.

FORRO: Sem forro.

ESQUADRIAS: De ferro e em madeira de lei, pintadas com esmalte sintético.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista e pintura em latex PVA..

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na vis pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD

5.3 – DIRETORIA DE SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/GUARITA

ÁREA CONSTRUÍDA: 155,13 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos, rebocadas e pintadas.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso, revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto e bloquete sextavado em concreto.

COBERTURA: Estrutura de madeira e telha de fibrocimento ondulada e kalheta.

FORRO: Lâminas de PVC.

ESQUADRIAS: De ferro e vidro e em madeira de lei, pintadas com esmalte sintético.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista e pintura em latex PVA..

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na vis pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS: Equipamentos de informática pertencentes ao TRT da 14ª Região, locados nos prédios segurados e instalados nas estações de trabalho, tais como monitores, *cpu's*, impressoras, *modems*, *no-breaks* e estabilizadores de tensão.

Instalações Elétricas: incluindo circuitos elétricos de iluminação, quadros de distribuição, tomadas comuns para uso geral e tomadas especiais para a rede de informática do prédio.

Instalações Hidráulicas e de combate a incêndio.

Instalação de comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra ótica, conectores, *patch panels*, *patch cords*, e *rack*, mais elementos ativos de rede para configuração do ambiente de rede local, incluindo *switch*, *hubs* e placas de rede.

RELAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

GUARITA		
MODELO	POTÊNCIA	QUANT.
SPLIT MIDEA	24.000 BTU'S	1
ARQUIVO/SDI		
MODELO	POTÊNCIA	QUANT.
SPLIT ELETROLUX	24.000 BTU'S	1
SPLIT LG	18.000 BTU'S	2
DEPÓSITO JUDICIAL		
MODELO	POTÊNCIA	QUANT.
SPLIT MIDEA	12.000 BTU'S	1
ALMOXARIFADO		
MODELO	POTÊNCIA	QUANT.
SPLIT KOMECO	60.000 BTU'S	1
SPLIT ELETROLUX	22.000 BTU'S	2
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
MODELO	POTÊNCIA	QUANT.
SPLIT LG	24.000 BTU'S	1
SPLIT MIDEA	24.000 BTU'S	1
SPLIT MIDEA	12.000 BTU'S	3

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

6 - Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO

ENDEREÇO: Av. Novo Sertão, 1333, Bairro 10 de Abril.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 1.500 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 468,40 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de barro tipo duplan.

FORRO: em concreto armado

ESQUADRIAS: De ferro, pintada com esmalte sintético e em madeira de lei envernizada.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro.

7 - Vara do Trabalho de Sena Madureira/AC

A Vara do Trabalho de Sena Madureira/AC, foi construída num lote de terras medindo 1.200,00m², com perímetro de 140,00m. Frente: com a Rua Virgulino de Alencar, medindo 30,00m; Lateral esquerda: confrontando com o lote 001, setor 02, quadra 43, medindo 40,00m; Lateral direita: confrontando com o lote 001, setor 02, quadra 43, medindo 40,00m; Fundos: com a Rua Antônio Nicácio Teixeira, medindo 30,00m.

Benfeitorias: prédio com área construída de 492,74 m², com as seguintes características:

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com porcelanato polido e revestimento cerâmico.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de fibrocimento sem amianto.

FORRO: em laje de concreto armado

ESQUADRIAS: De vidro temperado cor bronze e em madeira de lei pintada.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Revestimento cerâmico.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica semibrilho.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – ELETROACRE.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – SAERB.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública. Há reaproveitamento de águas pluviais.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto.

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – SAERB.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.014.445,82 (Um milhão, quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

8 – 1ª e 2ª Vara do Trabalho e Fórum Trabalhista de Ariquemes/RO

ENDEREÇO: av. Juscelino Kubitschek, nº 2351, esquina com Rua Democrata, Setor Institucional.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 3.876,03 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 812,67 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de fibrocimento.

FORRO: em concreto armado e lâminas de PVC.

ESQUADRIAS: De vidro e em madeira de lei envernizada.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

9 – Vara do Trabalho de Trabalho de Jaru/RO

ENDEREÇO: Av. Raimundo Catanhede, nº 1133, Bairro Centro.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 1.680,00 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 530,60 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de barro tipo duplan.

FORRO: em concreto armado

ESQUADRIAS: De ferro, pintada com esmalte sintético e em madeira de lei envernizada.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.
ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.
PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto
FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD
OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.
A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

10 – Vara do Trabalho de Trabalho de Ouro Preto do Oeste/RO

ENDEREÇO: Av. 15 de Novembro, nº 1009, Bairro União.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 2.991,50 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 552,42 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de barro tipo duplan.

FORRO: em concreto armado

ESQUADRIAS: De ferro, pintada com esmalte sintético e em madeira de lei envernizada.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.
A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

11 – Fórum Trabalhista e 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná.

ENDEREÇO: Av. Monte Castelo, nº 1295, Jardim dos Migrantes.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 3.000 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 1.120,25 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de fibrocimento.

FORRO: em concreto armado

ESQUADRIAS: De ferro, pintada com esmalte sintético, vidro e em madeira de lei pintada.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

12 – Vara do Trabalho de Rolim de Moura/RO

ENDEREÇO: Rua Jaguaribe, nº 4329, Esquina com a Av. São Luiz, Bairro Centro.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 1.400 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 468,40 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de barro tipo duplan.

FORRO: em concreto armado

ESQUADRIAS: De ferro, pintada com esmalte sintético e em madeira de lei envernizada.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista pintada com tinta acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

13 – Vara do Trabalho de Cacoal/RO

ENDEREÇO: Rua General Osório, nº 427, Bairro Centro.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 1.534,39 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 471,40 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de barro tipo duplan.

FORRO: em concreto armado

ESQUADRIAS: De ferro, pintada com esmalte sintético e em madeira de lei envernizada.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

14 – Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 411, Bairro Centro.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 1.750 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 468,40 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de barro tipo duplan.

FORRO: em concreto armado

ESQUADRIAS: De ferro, pintada com esmalte sintético e em madeira de lei envernizada.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

15 – Vara do Trabalho de Vilhena/RO

ENDEREÇO: Av. Ronny de Castro Pereira, nº 3945, Bairro Nova Vilhena.

IDENTIFICAÇÃO FISCAL: Lotes nº 03 e 03-A, Quadra 40, Setor 05.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 1.860 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 416,652 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de barro tipo duplan.

FORRO: em concreto armado

ESQUADRIAS: De ferro, pintada com esmalte sintético e em madeira de lei envernizada.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.
ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.
PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto
FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD
OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.
A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro.

16 – Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO

ENDEREÇO: Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4061, Bairro Centro.
TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal
ÁREA DO TERRENO: 1.450,94 m²
ÁREA CONSTRUÍDA: 468,40 m²
FUNDAÇÕES: Concreto armado.
PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.
ESTRUTURAS: Concreto armado.
PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.
PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto.
COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de barro tipo duplan.
FORRO: em concreto armado
ESQUADRIAS: De ferro, pintada com esmalte sintético e em madeira de lei envernizada.
REVESTIMENTO INTERNO:
COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.
DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.
ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na vias pública.
PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto
FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD
OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.
A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

17 – Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC.

ENDEREÇO: Rua Benjamim Constant, 1121, Bairro Centro, Rio Branco/RO.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 701,90 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 2.873,46 m² – Sete pavimentos.

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico. Divisórias em Painel Divilux Naval. Paredes em vidro e estrutura metálica de alumínio.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto, revestido com pedra miracema.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de fibrocimento 5mm.

FORRO: Metálico tipo Forrovid em placas.

ESQUADRIAS: Portas e Janelas em alumínio anodizado e vidro. Em madeira pintada. Portas em ferro pintadas.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

REVESTIMENTO EXTERNO: Placas de Granito. Reboco paulista com pintura acrílica. Cerâmica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto, revestido com pedra miracema.

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS: Equipamentos de informática pertencentes ao TRT da 14^a Região, locados no prédio alugado e instalados nas estações de trabalho, tais como monitores, *cpu's*, impressoras, *modems*, *no-breaks* e estabilizadores de tensão.

Instalações Elétricas: incluindo circuitos elétricos de iluminação, quadros de distribuição, tomadas comuns para uso geral e tomadas especiais para a rede de informática do prédio.

Instalações Hidráulicas e de combate a incêndio.

Instalação de comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra ótica, conectores, *patch panels*, *patch cords*, e *rack*, mais elementos ativos de rede para configuração do ambiente de rede local, incluindo *switch*, *hubs* e placas de rede.

Dois elevadores, marca OTIS, Série ADV311VF, N^{os} J3109 e J3110, Dois Transformadores de 225 KVA, cada; Uma Central de Ar Condicionado de 200 Toneladas de Refrigeração, com uma Torre de Arrefecimento(ver características técnicas em anexo); Um Grupo Motor-Gerador de 380 KVA de Potência ;

Equipamentos que compõem o sistema de refrigeração do Fórum Trabalhista de Rio Branco-AC.

APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO/AC		
1^a, 2^a, 3^a, 4^a, VARAS TRABALHISTAS, STI, ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM E RECEPÇÃO-RB/AC.		
MODELO	POTÊNCIA	QUANTIDADE
SPLIT MIDEA	18.000 BTU'S	1

SPLIT GREE	18.000 BTU'S	6
SPLIT MIDEA	24.000 BTU'S	9
SPLIT GREE	24.000 BTU'S	2
SPLIT LG	24.000 BTU'S	17
SPLIT FUJITSU	24.000 BTU'S	2
SPLIT SPRINGER	30.000 BTU'S	2
SPLIT GREE	30.000 BTU'S	1
SPLIT CARRIER	60.000 BTU'S	3
SPLIT KOMECO	60.000 BTU'S	1

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior dos prédios segurados, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), deverão estar cobertos no seguro.

As empresa licitantes deverão observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel, bem como aqueles bens discriminados e quantificados pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, e que serão objeto de seguro,

18 - Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 440, Bairro Centro.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 1.300 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 454,51 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de barro tipo duplan.

FORRO: em concreto armado

ESQUADRIAS: De ferro, pintada com esmalte sintético e em madeira de lei envernizada.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – ELETROACRE.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – SAERB.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na vias pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – SAERB

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos

elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

19 - Vara do Trabalho de Feijó/AC

ENDEREÇO: Rua Anastácio Barroso, nº 344, Bairro Centro.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 1.500 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 481,65 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de barro tipo duplan.

FORRO: em concreto armado

ESQUADRIAS: De ferro, pintada com esmalte sintético e em madeira de lei envernizada.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – ELETROACRE.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – SAERB.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na vias pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – SAERB

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), apa relhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

20 - Vara do Trabalho de Epitaciolândia/AC

ENDEREÇO: Rodovia BR 317, nº 725, Bairro Aeroporto.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 1.897,217m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 454,51 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha de barro tipo duplan.

FORRO: em concreto armado

ESQUADRIAS: De ferro, pintada com esmalte sintético e em madeira de lei envernizada.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – ELETROACRE.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – SAERB.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na vias pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – SAERB

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro.

21 - Vara do Trabalho de Buritis/RO

ENDEREÇO: Rua Cerejeiras, 1342 – Setor 01

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 1.260,11 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 459,53 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em bloquete sextavado

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei, calhas e rufos e metálicos com telha de fibrocimento.

FORRO: Laje de concreto rebocada e pintada.

ESQUADRIAS: Algumas portas e janelas de ferro e vidro. Outras de madeira pintada com esmalte sintético.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes

no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

22 - Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO

ENDEREÇO: Rua Tocantins, 3.097 – Centro.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 1.225,00 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 456,41 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em bloquete sextavado

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei, calhas e rufos e metálicos com telha de fibrocimento.

FORRO: Laje de concreto rebocada e pintada.

ESQUADRIAS: Algumas portas e janelas de ferro e vidro. Outras de madeira pintada com esmalte sintético.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

23 - Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO

ENDEREÇO: Av. 16 de Junho, 1.365 – Bairro Cristo Rei.

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 900,00 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 428,07 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em bloquete sextavado

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei, calhas e rufos e metálicos com telha de fibrocimento.

FORRO: Laje de concreto rebocada e pintada.

ESQUADRIAS: Algumas portas e janelas de ferro e vidro. Outras de madeira pintada com esmalte sintético.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – CERON.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – CAERD.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na via pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – CAERD

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,

24 - Vara do Trabalho de Plácido de Castro/AC

ENDEREÇO: Av. Juvenal Antunes, Nº 259, Bairro Centro

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Órgão Público Federal

ÁREA DO TERRENO: 362,00 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 210,00 m²

FUNDAÇÕES: Concreto armado.

PAREDES: Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos.

ESTRUTURAS: Concreto armado.

PISO INTERNAMENTE: Contrapiso regularizado revestido com cerâmica.

PISO EXTERNAMENTE: Pavimento em concreto.

COBERTURA: Estrutura em madeira de lei e telha metálica de zinco.

FORRO: em PVC.

ESQUADRIAS: De ferro, pintada com esmalte sintético e em madeira de lei envernizada.

REVESTIMENTO INTERNO:

COZINHA/SANITÁRIOS/BANHEIROS: Azulejo.

DEMAIS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS: Reboco paulista com pintura acrílica.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: De acordo com as normas da concessionária local – ELETROACRE.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: Conforme normas da concessionária local – SAERB.

ÁGUAS PLUVIAIS: São canalizadas diretamente na vias pública.

PASSEIO PÚBLICO: Calçada em concreto

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO: Conforme normas da concessionária local – SAERB.

OBSERVAÇÃO:

Todo o conteúdo existente no interior do prédio segurado, compreendendo mobiliários, instalações e equipamentos eletrológicos, hidrosanitários, telefônicos (à exceção dos aparelhos fac-símile, no caso de dano elétrico), aparelhos de ar condicionado, computadores, grupo gerador, motor bomba, deverão estar cobertos no seguro.

A empresa licitante deverá observar a relação dos bens, tais como equipamentos elétricos, mecânicos, de informática, mobiliários, existentes em cada setor, constantes no Memorial Descritivo de cada imóvel e que serão objeto de seguro,
Porto Velho, 28 de junho de 2015.

HÉLITON ALVES DE AGUIAR
Diretor de Serviço de Infraestrutura,
Logística e Segurança

ENG. LUIZ GONZAGA MOTA
CREA/RO-489-D
Chefe da Seção de Engenharia e Projetos

ANEXO II - DO EDITAL

(Modelo de Atestado de Vistoria)

Nesta data compareceu neste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, o representante da empresa,-----, o Senhor-----, portador do CPF nº -----, para proceder à vistoria no bem imóvel, objeto do edital, efetuar os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, ficando ciente a partir deste instante, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços.

Porto Velho _____/RO, ____/____/____

Assinatura do Representante da Empresa

.....
Assinatura do Gestor do TRT da 14ª Região

OBSERVAÇÃO

A empresa licitante, poderá apresentar em substituição a vistoria técnica, DECLARAÇÃO de que conhece as condições do local onde os serviços serão executados. (Art. 18, Resolução 114 do CNJ, de 20 de abril de 2010).

ANEXO III - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE COMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP complemento, em conformidade com o disposto no art.4º. Inciso VII da Lei nº 10.520/2002 e art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital e até a presente data inexistem fatos impeditivos da sua habilitação para o presente processo licitatório, estando ciente, ainda, da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:
CPF:

A N E X O IV - DO EDITAL

D E C L A R A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, DECLARA, não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93

Emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 anos: sim () não ()

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO V - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 07, de 18/10/2005, do CNJ, MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO Nº 09/2005, de 06/12/2005 (que alterou o art. 3º da Resolução nº 7) do CNJ.

Pregão Eletrônico nº/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, DECLARA, sob as penalidades da lei, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, nos termos das resoluções supracitadas.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:
CPF:

ANEXO VI - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 103, DE 25 DE MAIO DE 2012, do CSJT (Aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus).

Pregão Eletrônico nº/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, DECLARA, sob as penalidades da lei, que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004 e não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:
CPF:

A N E X O VII - DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº/.....

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, instituídas na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, bem com não contemplam as hipóteses do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:
CPF:

ANEXO VIII- DO EDITAL

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
Pregão Eletrônico n.º ____/2015

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Pessoa de Contato:

e-mail:

Telefone Fixo: ()

Celular: ()

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

C/C:

OPTANTE DO SIMPLES: SIM () NÃO ()

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para os prédios, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Fóruns Trabalhistas de Porto Velho/RO, Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO e de Rio Branco/AC, Gráfica, Secretaria da Escola Judicial, Almoxarifado, Depósito Judicial, Arquivo Geral, além de todas as Varas do Trabalho de sua composição de acordo com a área do terreno e dos prédios que as guarnecem, na forma do Anexo I, bem como de seus conteúdos, compreendendo todos os equipamentos mecânicos, eletro-eletrônicos e móveis pertencentes a este Tribunal e locados nos respectivos prédios, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR DO PRÊMIO R\$
1	VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO DO SUL/AC	0,00
2	VARA DO TRABALHO DE FEIJÓ/AC	0,00
3	FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO/AC	0,00
4	VARA DO TRABALHO DE SENA MADUREIRA/AC	0,00
5	VARA DO TRABALHO DE EPITACIOLÂNDIA/AC	0,00
6	VARA DO TRABALHO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO	0,00
7	ANEXO I – ARQUIVO GERAL / DSMP / DEPÓSITO JUDICIAL	0,00
8	NÚCLEO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E ESCOLA JUDICIAL	0,00
9	EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 14ª REGIÃO E FÓRUM TRABALHISTA DE PVH/RO(1ª À 5ª VT)	0,00
10	VARA DO TRABALHO DE BURITIS/RO	0,00
11	FÓRUM TRABALHISTA DE JI-PARANÁ/RO	0,00

12	FÓRUM TRABALHISTA DE ARIQUEMES/RO	0,00
13	VARA DO TRABALHO DE CACOAL/RO	0,00
14	VARA DO TRABALHO DE PIMENTA BUENO/RO	0,00
15	VARA DO TRABALHO DE VILHENA/RO	0,00
16	VARA DO TRABALHO DE JARU/RO	0,00
17	VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO DO OESTE/RO	0,00
18	VARA DO TRABALHO DE COLORADO DO OESTE/RO	0,00
19	VARA DO TRABALHO DE ROLIM DE MOURA/RO	0,00
20	VARA DO TRABALHO DE MACHADINHO D'OESTE/RO	0,00
21	VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO	0,00
22	FÓRUM TRABALHISTA PVH(6ª, 7ª E 8ª VT)	0,00
23	VARA DO TRABALHO DE PLÁCIDO DE CASTRO	0,00
VALOR DA PROPOSTA/APÓLICE - LOTE 1		0,00

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento da proposta comercial devidamente consolidada, nos termos do Edital.

Informar nome, estado civil, profissão, n.º do CPF e RG e cargo na empresa, da pessoa que ficará responsável pela assinatura do Contrato.

Porto Velho, ____ de _____ de 2015.

(Representante Legal da Empresa)